

Entidade	Objecto	Valor (em euros)	Data	Modalidade de adjudicação
Nativa, L. ^{da} /Lusifor	Pavimentação com relva sintética e construção dos balneários do campo de futebol da Maia.	541 739,33	14-1-2004	Concurso público.
Somague/Ediçor	Valorização das piscinas das Poças	1 139 937,11	20-7-2004	Concurso público.
Albano Vieira, S. A.	Infra-estruturas urbanas das Ruas da Eira, do Meio, do Outeiro e Travessa do Meio — Lomba de São Pedro.	198 498,60	8-1-2004	Concurso público.
Tachinha & Filhos, L. ^{da}	Ajardinamento do Largo do Rosário	66 656,51	23-1-2004	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
João Vieira & Filhos, L. ^{da}	Fornecimento de diverso material para a execução de pequenas reparações em edifícios escolares.	1 400,00	13-2-2004	Ajuste directo.
Costa Empreiteiros, L. ^{da}	Fornecimento de material	4 950,00	18-2-2004	Ajuste directo.
João Vieira & Filhos, L. ^{da}	Fornecimento de diverso material para a execução de pequenas reparações em edifícios escolares.	4 950,00	18-2-2004	Ajuste directo.
José do Couto, L. ^{da}	Beneficiação do Largo de São Pedro, Ribeira Seca	62 142,32	25-8-2004	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Técnovia Açores	Execução do saneamento da Mediana	49 775,01	28-10-2004	Ajuste directo por urgência imperiosa.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Regulamento n.º 9/2005 — AP. — *Registo Municipal de Associações.* — Considerando que o município tem interesse na indexação das associações do concelho.

Considerando que a definição da política municipal para o apoio às associações beneficia do conhecimento do seu número e forma de organização.

A Câmara Municipal elaborou o seguinte Registo Municipal de Associações que foi aprovado segundo o Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Registo Municipal de Associações

Artigo 1.º

Objecto

O Registo Municipal de Associações, adiante designado por RMA, visa organizar e manter actualizada a informação sobre as associações sediadas no concelho de Santa Cruz das Flores.

Artigo 2.º

Serviço responsável

O RMA funciona na Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Artigo 3.º

Conteúdo do registo

O RMA compreende as inscrições e averbamentos dos actos referidos no artigo 5.º respeitantes a associações.

Artigo 4.º

Condições de registo

1 — São condições das associações:

- Encontrarem-se regularmente constituídas;
- Os estatutos respectivos conterem referência expressa à sua natureza de associação sem fins lucrativos e aos fins de desenvolvimento de actividades nas áreas culturais, desporto não profissional, entretenimento e de outras com relevância social.

2 — É vedado o registo às associações de estudantes, e às que prossigam objectivos político-partidários.

Artigo 5.º

Actos sujeitos a registo

São sujeitos a registo:

- Os actos jurídicos de constituição, os estatutos e as suas alterações;
- A extinção;
- A integração, fusão ou cisão;
- A eleição dos corpos gerentes;
- Os regulamentos internos;
- O relatório e contas anuais.

Artigo 6.º

Inscrições e averbamentos

- 1 — O registo dos actos de constituição é lavrado por inscrição.
- 2 — O registo de todos os restantes actos é lavrado por averbamentos à correspondente inscrição.

Artigo 7.º

Efeitos do registo

As entidades que mantenham inscrição actualizada no RMA têm prioridade na concessão dos apoios previstos no Regulamento Municipal.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Edital n.º 330/2005 (2.ª série) — AP. — Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém:

Faz público, nos termos do disposto no artigo 74.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que a Câmara Municipal, reunida em 30 de Março de 2005, deliberou aprovar, por unanimidade, a elaboração do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém.

19 de Abril de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 3691/2005 (2.ª série) — AP. — Eduardo Mendes de Brito, presidente da Câmara Municipal de Seia:

Torno público que, por meu despacho de 1 de Abril de 2005, foram prorrogados, por mais seis meses, os contratos de trabalho